

LAURDIS DEMÉTIMO SEBBEN

Lotado na então Consultoria-Geral do Estado desde 19-03-1965, estabilizou-se no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, em 15-02-1967. Atuou junto às Sedes de Esteio, Canoas e Cachoeira do Sul no Serviço de Assistência Judiciária e junto à Justiça Militar do Estado. Além disso, foi Dirigente de Equipe de Assistência Judiciária Penal na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais e Coordenador da Unidade de Defesa do Domínio Público Estadual. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 12-02-1990.